

CHAMADA PPGAS N° 02/2022 - PPGAS

**CONCESSÃO DE BOLSAS EDITAL FAPEG N° 01/2022
PARA FORMAÇÃO EM MESTRADO E DOUTORADO**

O Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde da PUC Goiás comunica a realização da seleção interna das propostas para seleção de discentes ingressantes, regularmente matriculados no mestrado, 1º semestre letivo de 2022, para receber apoio da FAPEG por meio do Programa de Concessão de bolsas de formação de mestrado e doutorado/2022 que será realizada, conforme [EDITAL FAPEG N°01/2022 – Chamada pública do Programa de Concessão de Bolsas para formação em mestrado e doutorado/2022](#).

1 - Do auxílio:

I – A bolsa no valor de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) será paga mensalmente pela FAPEG diretamente na conta do beneficiário, que deverá repassar o valor à PUC Goiás, com a devida complementação ao valor da mensalidade conforme contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás;

II- Será concedida 01 (uma) bolsa de mestrado para o PPG em Atenção à Saúde

III – A bolsa será concedida pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade orçamentária da FAPEG, e se atendidas as seguintes condições:

- a) desempenho acadêmico sem reprovações, com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete);
- b) persistência das condições pessoais do beneficiário que ensejaram o cadastramento do benefício.

IV - Será revogada a concessão do auxílio, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, nos seguintes casos:

- a. se apresentada declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, e de vínculo empregatício ou registro de empresa em seu nome;
- b. se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- c. o não cumprimento das normas estabelecidas pela FAPEG;
- d. o não cumprimento do contrato de prestação de serviços educacionais com a PUC Goiás;

V - A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela FAPEG, em despacho fundamentado.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

2 – Das Inscrições para seleção do estudante no PPGAS:

Os candidatos deverão entregar, via e-mail (mas.enf@pucgoias.edu.br), para Secretaria do Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás, até o **dia 25/03/2022 às dezessete horas (17:00)** os seguintes documentos:

- a) Formulário Inscrição da candidatura a Bolsa FAPEG (ANEXO A) preenchido e assinado;
- b) Declaração de que não mantém vínculo empregatício e/ou de propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresariais;
- c) Autorização para exercício de atividade secundária, conforme modelo disponível;
- d) Proposta de pesquisa elaborada juntamente com o orientador seguindo as recomendações do Roteiro para elaboração de Pesquisa e Súmula curricular item 4.3 EDITAL FAPEG Nº01/2022 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO;
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Além dos documentos acima, a Secretaria incluirá cópia dos documentos apresentados quando da participação no processo seletivo discente 2022.

Observações IMPORTANTES:

I - O estudante que for selecionado para concorrer ao auxílio deverá atender todos os requisitos e prazos constantes no [EDITAL FAPEG Nº01/2022 - PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE FORMAÇÃO DE MESTRADO E DOUTORADO](#)

II- O orientador juntamente com o estudante, deverá submeter a proposta aprovada (projeto e plano de trabalho do bolsista), exclusivamente pelo sistema [OPP-FAPEG](#) até o dia 09/05/2022.

3 – DA ELEGIBILIDADE

Para fazer jus à concessão da bolsa exigirá-se do pós-graduando o atendimento dos seguintes critérios de elegibilidade conforme definidos:

3.1 pela FAPEG – item 3.4 do Edital nº 01/2022

- a. Ter a proposta de pesquisa selecionado e indicada pela Comissão de Bolsas do PPGAS;
- b. Estar regularmente matriculado em curso de doutorado ou mestrado acadêmico, em qualquer área do conhecimento, oferecido pela instituição proponente;
- c. Ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil, ou com visto temporário, com data de vencimento posterior à data do final da vigência da bolsa;
- d. Apresentar dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- e. quando possuir vínculo laboral, público ou privado, estar afastado ou licenciado das atividades profissionais sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou salário. Excepcionalmente,

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

a FAPEG poderá autorizar o exercício de atividades correlacionadas à pós-graduação, desde que estritamente observadas as regras da Portaria FAPEG nº 011/PRES de 14 de fevereiro de 2022

- f. Não ser empresário individual e não participar da administração de pessoa jurídica de direito privado;
- g. Não acumular a bolsa com outras da FAPEG, ou de quaisquer agências nacionais ou estrangeiras de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres;
- h. Não possuir qualquer vínculo ou relação de trabalho com a IES gestora do PPG;
- i. Não ter recebido bolsa do CNPq, da CAPES, da FAPEG ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);
- j. Estar cadastrado na Plataforma [OPP-FAPEG](#) e ter currículo atualizado na [Plataforma Lattes/CNPq](#);
- k. Manter desempenho acadêmico, sem reprovações, e com média geral das notas das disciplinas cursadas igual ou superior a 7 (sete), o que deve ser demonstrado nos relatórios semestrais, sendo que reprovação ou média geral inferior a esse limite acarretará o cancelamento da bolsa. PPGs que utilizem métrica diversa das notas 0 (zero) a 10 (dez), para fins de avaliação dos seus discentes deverão proceder a conversão para a métrica adotada pela FAPEG;
- l. Fazer referência ao apoio da FAPEG nos artigos, dissertações, teses, livros que publicar, assim como em qualquer outra publicação ou forma de divulgação que resulte, total ou parcialmente, de bolsa concedida pela Fundação;
- m. Apresentar à coordenação de pós-graduação relatório semestral de suas atividades de pesquisa e de seu desempenho acadêmico, o qual deverá ser acompanhado da avaliação e dos comentários do pesquisador-orientador;
- n. Encaminhar à FAPEG a versão final de sua dissertação ou tese, em formato PDF, no prazo máximo de 2 (dois) meses após a respectiva defesa.

3.2 Pelo PPG Mestrado em Atenção à Saúde da PUC Goiás:

- I) Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, nível mestrado, PUC Goiás, no período letivo 2022/1 e ter ingressado, por meio dos Processos Seletivos Edital Nº 40/2021-PROPE e Edital Nº 61/2021 – PROPE (complementação de vagas), para a turma 2022, conforme a [Lista Unificada](#);
- II) ser selecionado pela Comissão de Bolsas do PPG Atenção à Saúde, mediante critérios estabelecidos e apresentados no item 4;
- III) apresentar mérito reconhecido do projeto de pesquisa de mestrado;
- IV) Não possuir qualquer relação de trabalho com a instituição promotora do Programa de Pós-graduação;
- V) Não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- VI) Ter disponibilidade para dedicar-se integralmente as atividades do mestrado, com no mínimo 20 horas

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

semanais em atividades presenciais, além daquelas destinadas as disciplinas do curso;

VII) O exercício profissional do candidato deverá contemplar uma das seguintes situações: não ter vínculo empregatício ou possuir no máximo um único vínculo empregatício, devidamente comprovado.

VIII) Comprovar por meio de documento impresso e devidamente assinado o não recebimento de bolsa da FAPEG, do CNPq, da Capes, ou de qualquer outra agência nacional ou estrangeira para a mesma modalidade (mestrado ou doutorado);

IX) Ter desempenho acadêmico compatível com o que está estabelecido no Regimento do PPG Atensão à Saúde, bem como cumprimento das obrigações firmadas com seu orientador para o desenvolvimento das atividades de pesquisa;

X) Ser residente na região metropolitana de Goiânia ou no Estado de Goiás;

XI) Fazer inscrição para o auxílio na secretaria do programa com comprovação da situação ocupacional e de recebimento de bolsa (ANEXO A).

4 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por uma comissão de bolsas do MAS, composta por quatro docentes permanentes do MAS e um discente (representante junto ao Colegiado) considerando os seguintes quesitos:

I) aluno regularmente matriculados e ingressantes por meio de processo seletivo para início do curso em 2022.1;

II) Média final do discente no processo seletivo do MAS, conforme divulgado no resultado final (Lista Unificada) dos processos seletivos 2022 (Edital Nº 40/2021 e Edital Nº 61/2021-PROPE).

III) Relevância e mérito técnico-científico do projeto de pesquisa encaminhado

IV) No caso de empate, serão utilizados os critérios na seguinte ordem:

- a) Maior nota da Prova de Conhecimentos
- b) Maior nota no Currículo Lattes
- c) Participação em programas de Iniciação Científica
- d) Disponibilidade para dedicação às atividades do programa.

O desempenho será mensurado a partir do cumprimento dos critérios definidos pela FAPEG e pela Comissão de bolsas do PPGAS, conforme itens a, b e c, acima.

5 - OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES

- I. Após a publicação do resultado preliminar pela FAPEG, os orientadores deverão submeter as propostas dos pós-graduandos previamente aprovados exclusivamente pelo sistema OPP-FAPEG. Para submissão da documentação do pós-graduando na plataforma OPP-FAPEG, além do preenchimento dos campos obrigatórios do formulário eletrônico relacionado à presente chamada, **também deverão ser anexados em formato PDF os documentos descritos no item 4.2 do [EDITAL FAPEG Nº01/2022](#).**

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atensão à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

- II. Caso o candidato não disponha dos documentos constantes no tópico 6.3 do [EDITAL FAPEG Nº01/2022](#) e/ou não atenda às demais condições estabelecidas nesta Chamada, no prazo definido no cronograma, a proposta será cancelada.
- III. Será revogada a concessão da bolsa, a qualquer tempo, com a consequente restituição de todos os valores recebidos, se praticada qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- IV. A não conclusão do curso acarretará a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria Colegiada da FAPEG, em despacho fundamentado.
- V. As demais condições não expressas na presente chamada serão analisadas em consonância com o Edital nº 01/2022 FAPEG.
- VI. Cumprir com todas as normas do Regimento Geral da PUC Goiás e Regulamentos Específicos do PPGAS.

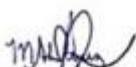
6 – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
6.1. Lançamento da Chamada na página eletrônica da PUC Goiás	10/03/2022
6.2. Disponibilização da ficha de inscrição	10/03/2022
6.3. Encerramento das inscrições	25/03/2022
6.4. Último prazo para envio da documentação	25/03/2022
6.5. Término da Seleção	29/03/2022
6.6. Homologação do Resultado pela PROPE	30/03/2022
6.7. Divulgação do Resultado final da Seleção	30/03/2022
6.8. Data limite para apresentação de recurso do processo seletivo para interessados nas bolsas da FAPEG	Até 01/04/2022
6.9. Divulgação dos bolsistas FAPEG selecionados pela comissão de Bolsas	Até 01/04/2022
6.10. Envio da Documentação à PROPE para submissão no OPP-FAPEG	Até 01/04/2022

Goiânia, 10 de março de 2022.



Profª Drª Vanessa da Silva Carvalho Vila
Coordenadora do Mestrado em Atenção à Saúde
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS



Profª Drª Marina Aleixo Diniz Rezende
Vice-coordenadora do Mestrado em Atenção à Saúde
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Profª Drª Vanessa da Silva Carvalho Vila
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde

Profª Drª Marina Aleixo Diniz Rezende
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Atenção à Saúde

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde

Telefone: (62) 3946-1261 ou E-mail: mas.enf@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h

ANEXOS

ANEXO A - FORMULÁRIO INSCRIÇÃO BOLSAS FAPEG EDITAL Nº01/2022

Nome do(a) Estudante:	
Número de matrícula:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço:	
Cidade:	Estado:
Início do mestrado (ano):	
Situação profissional*:	
<input type="checkbox"/> Sem vínculo empregatício	
<input type="checkbox"/> Com vínculo empregatício equivalente até 30 horas semanais	
<input type="checkbox"/> Não detêm propriedade de empresas ou quotas em sociedades empresárias	
<input type="checkbox"/> Disponibilidade de 20 horas semanais (matutino ou vespertino) para dedicar ao programa	

***Anexar comprovantes de ausência de vínculos empregatício, autorização de atividade secundária (assinada pelo orientador) ou de propriedade de empresas. Declaro que todas as informações acima são verdadeiras**

Goiânia, ___ de março de 2022

Assinatura do(a) Estudante

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção à Saúde
Telefone: (62) 3946-1261 ou *E-mail*: mas.enf@pucgoias.edu.br
Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 14h às 17h